
**ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora.

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ATUAÇÃO EM SEGUNDA INSTANCIA NOS PROCESSOS JUDICIAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO QUE TRAMITEM PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO E TRIBUNAIS SUPERIORES.

Pela necessidade da devida efetivação de serviço, já que não fora concluído as informações necessárias e a continuidade dos serviços é primordial para o incremento das receitas que original o duodécimo da camara.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Salgueiro - PE, 02 de abril de 2024.

DOMINGOS SÁVIO PIRES DE CARVALHO E SÁ
Presidente da Mesa Diretora